

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

**Concede Licença ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do
Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º..... , de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI, artigo 26 e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga.

§ 1.º O período da licença para ausentar-se do País será compreendido de 16 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em
